

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 40/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL aos seguintes Projetos de Lei:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO Nº 05** de 24 de novembro de 2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, que “*DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.342/2014, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014*”;

- **PROJETO DE LEI Nº 49/2017**, de 06 de dezembro de 2017, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

- **PROJETO DE LEI Nº 50**, de 09 de Novembro de 2017, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRANGI A CONCEDER O USO DE BENS PARA COLETA E TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justifica-se tal pedido pelo fato de os mencionados projetos serem de relevante interesse do município, assim como a partir do dia 16 de dezembro do corrente ano, inicia-se o período de recesso parlamentar.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 12 de dezembro de 2017.**

ANGELA MARIA BUSNARDO
Presidente

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
Vice-Presidente

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI
1º Secretário

FABIO COLA DE LIMA
2º Secretário